

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2025

PROCESSO N.º 103/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação do cantor “João Ramalho”, através de seu representante exclusivo, JPG Produções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.273.892/0001-10, para viabilizar a realização de uma apresentação artística no dia 05 de julho de 2025, no valor de 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), durante o evento intitulado “XII Festival Canto Aberto 2025”, a ser realizado na Praça Cônego Vitor (Praça Matriz), nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 03 de junho de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS